

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia  
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32  
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902  
semess@soutosoares.ba.gov.br



Portaria/SEMESS nº 08/2022 de 18 de novembro de 2022.

**“Concede afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a quinze dias, e dá outras providências”.**

A Secretária de Educação do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 8.213/91,

## **RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 (quinze) dias, ao servidor público municipal o senhor ADRIANO DE JESUS, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** O referido afastamento teve início a partir do dia 07 de novembro de 2022 e o servidor foi encaminhado para avaliação da perícia médica do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

**Art. 3º-** Os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento serão pagos pelos cofres desta municipalidade, e a partir do 16º dia de afastamento o pagamento do auxílio doença será efetuado pelo INSS.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia  
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32  
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902  
semess@soutosoares.ba.gov.br



**Art. 4º-** O retorno do servidor estará sujeito ao resultado da perícia médica do INSS e ao relatório médico atestando a recuperação da saúde do mesmo e da sua capacidade de retorno ao trabalho.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia,  
em 18 de novembro de 2022.

Zaira Barbosa de Souza Andrade  
=Secretária Municipal de Educação=  
Dec.05/2021